



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO - PI



INDICATIVO DE LEI Nº 009/2025

Dispõe sobre a definição do perímetro urbano do Município de Regeneração-PI e dá outras providências.

INDICAÇÃO:

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, apresento à elevada consideração de Vossa Exceiência e dos demais Pares desta Casa Legislativa o seguinte **INDICATIVO DE LEI**, que dispõe sobre a delimitação do perímetro urbano do Município de Regeneração-PI, a ser encaminhado ao Poder Executivo Municipal para apreciação e envio em forma de Projeto de Lei.

Texto Proposto:

Art. 1º - Fica estabelecido o perímetro urbano do Município de Regeneração-PI, delimitado conforme os seguintes marcos geográficos:

- (I) Ao Norte: limita-se com [...]
- (II) Ao Sul: limita-se com [...]
- (III) Ao Leste: limita-se com [...]
- (III) Ao Oeste: limita-se com [...]

§ 1º O detalhamento da poligonal urbana será definido em planta técnica, elaborada por profissional habilitado, contendo coordenadas geográficas e memorial descritivo

§ 2º O mapa com a delimitação do perímetro urbano passará a integrar o Plano Diretor Municipal e demais legislações urbanísticas.

Art. 2º - A ampliação ou modificação do perímetro urbano somente poderá ocorrer mediante lei específica, precedida de estudos técnicos e consulta pública:

Art. 3º - Este Indicativo de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo estabelecer, de forma clara e legal, os limites do perímetro urbano do Município de Regeneração-Pi.

A delimitação da área urbana é fundamental para o adequado planejamento urbano, execução de políticas públicas, regularização fundiária, definição da cobrança do IPTU, expansão de serviços de infraestrutura e controle do crescimento desordenado.

Atualmente, a ausência de uma lei atualizada e específica gera insegurança jurídica, dificultando tanto a administração municipal quanto a iniciativa privada em relação a investimentos, construções e implantação de equipamentos urbanos.

Dessa forma, a aprovação desta medida permitirá ao Município ter maior controle sobre o uso e ocupação do solo, garantir o desenvolvimento sustentável e proporcionar melhores condições de vida à população.

Assim, apresento este indicativo para que o Poder Executivo elabore Projeto de Lei com base nas orientações técnicas necessárias, promovendo o fortalecimento da legislação municipal e assegurando o progresso ordenado de Regeneração-Pi.

Câmara Municipal de Regeneração, 28 de agosto de 2025.


Odeilton Neno da Costa

Vereador – PT